



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.799 de 23 de fevereiro de 2000.

ADMITE SERVIDORES PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Ficam admitidos, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Empregos Públicos classificados em suas respectivas Referências e Níveis, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

### COLETOR DE LIXO

NOME	RG	REF.	NÍVEL
LEANDRO TAKEUCHI DE MORAES	236305098	A	17

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I

NOME	RG	REF.	NÍVEL
ANA PAULA LEMOS DE AZEVEDO	17557184	I	1

### MOTORISTA

NOME	RG	REF.	NÍVEL
GEOSBERTO BENEDITO PAPETI	4.912.792	C	16

**Art. 2º** - A admissão dos servidores especificada no artigo anterior é feita com base na classificação dos Concursos Públicos nºs. 01 e 02/99, homologados pelos Decretos nºs. 2.591, de 31/03/99 e 2.671, de 21/12/99.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar os servidores ora admitidos, e a proceder as devidas anotações.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de fevereiro de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete